



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado Pernambuco e em cumprimento ao Item 27, Anexo II da Resolução TCE-PE 52, de 06 de Fevereiro de 2019, que a Unidade de Controle Interno do Município de Vertente do Lério não efetuou auditoria durante o exercício de 2018, focando seus trabalhos em atividades regulatórias e de acompanhamento das atividades administrativas do ponto de vista pedagógico.

Declaro, em oportuno, que a unidade de controle interno, está elaborando plano de auditorias, o qual será devidamente executado no exercício de 2019.

Vertente do Lério (PE), 29 de março de 2019.

Maria aparecida Batista
Coordenadora do Interno